



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
DO SUL-PE
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08**

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 01/2023

**SUGESTÃO DE MEDIDAS PARA
MANUTENÇÃO E MELHORIA DAS
ESTRADAS RURAIS - PROJETO "CAMINHOS
DO CAMPO".**

Ao Excelentíssimo Senhor, Cláudio José Gomes de Amorim Júnior, Prefeito do Município de São Benedito do Sul, Estado de Pernambuco.

Senhor Prefeito,

CONSIDERANDO a necessidade urgente de atender às demandas da nossa comunidade, especialmente no que diz respeito à melhoria e manutenção das estradas rurais, essenciais para o acesso aos serviços de transporte escolar, atendimento médico e escoamento de produção;

CONSIDERANDO que o acesso adequado a esses serviços, é crucial para garantir a qualidade de vida e promover o desenvolvimento econômico e social de nosso município;

CONSIDERANDO o compromisso desta Casa Legislativa com o bem-estar dos municípios, e reconhecendo a importância do Projeto "Caminhos do Campo" para a segurança no tráfego e a qualidade de vida da população;

CONSIDERANDO, a previsão normativa trazida pelo Art. 123 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Benedito do Sul, venho propor a presente INDICAÇÃO LEGISLATIVA, ao Poder Executivo Municipal, nos seguintes termos:

1. Realizar um levantamento das condições atuais das estradas rurais em nosso município, identificando os trechos que necessitam de manutenção imediata e aqueles que precisam de melhorias a longo prazo;
2. Estabelecer um cronograma de manutenção anual das estradas rurais, priorizando as áreas com maior tráfego e aquelas que servem como principais rotas para o transporte escolar, atendimento médico e escoamento de produção agrícola;
3. Colocação de piçarro nas estradas rurais que não estão devidamente pavimentadas;
4. Correção dos desvios de água, contribuindo para evitar erosões e alagamentos, aumentando a durabilidade das intervenções realizadas;



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO
DO SUL-PE**
“CASA CÍCERO MARCIONILO”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

5. Instalação de manilhas nas áreas sujeitas a alagamentos ou onde há histórico de acumulação de água;
6. Estabelecer parcerias com órgãos governamentais e organizações da sociedade civil para buscar recursos adicionais que possam ser destinados à melhoria das estradas rurais em nosso município;
7. Implementar um sistema de fiscalização eficaz para monitorar a qualidade das obras realizadas, assegurando que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.

Ao realizar essas ações, é fulcral destacar que estar-se-á não apenas atendendo às necessidades urgentes da comunidade, mas também contribuindo significativamente para o desenvolvimento sustentável deste Município de São Benedito do Sul.

Certo de contar com a sua sensibilidade e comprometimento com o bem-estar dos municípios, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Sivanal do maxico lino da silva

SIVANALDO MARCOLINO DA SILVA

(VEREADOR DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO SUL/PE)